



RESOLUÇÃO Nº 181/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 05/11/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 074/2024, celebrado entre a SETI e a UEM.

Considerando o eProtocolo nº 22.550.878-0;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de outubro de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 074/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando a ampliação do valor global inicialmente previsto para execução do projeto: "Pesquisa e Inovação Didático-Pedagógico dos Cursos de Graduação – UEM".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/11/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)